



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores TATIANE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula Siape nº 3096711, GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1860486; CARLA TAIANA ARAUJO VILA NOVA, matrícula SIAPE nº 1100752, TAISE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 3215577 e DANILO DIAS, matrícula SIAPE nº 3304707 para constituírem a Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2023, nos termos do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, as servidoras TATIANE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3096711 e GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1860486, respectivamente.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 15 dias, para análise dos processos enviados pela Coordenadoria de Processos Seletivos, em blocos, a contar da data de recebimento dos processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO